DECRETO Nº 9

de 31 de janeiro de 2003

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR CELIO MARTINES DE MORAES, BEM COMO VACÂNCIA DO CARGO.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Art. 1°..

Exoneração, a pedido, do servidor CÉLIO MARTINES DE MORAES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 31 de Janeiro de 2003.

Art. 2º..

Declara, a vacância do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, face a exoneração.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM- MS 31 DE JANEIRO DE 2003

MARCIO CAMPO MONTEIRO PREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em